



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 098/2004

Declara Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da Independência no dia 07 de Setembro de 2004;

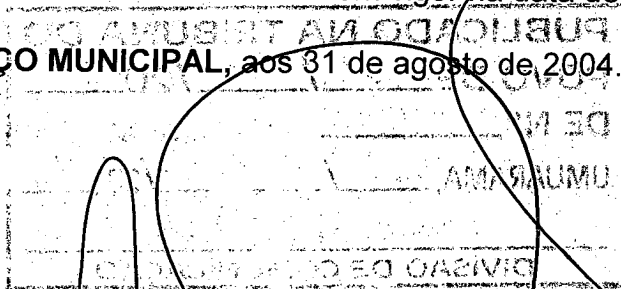
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 06 de setembro de 2004.

Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo e transporte escolar que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2004



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 8865/2004

Declara Férias Facultativas a partir de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato da Proclamação da Independência no dia 07 de Setembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Férias Facultativas, em todo o estabelecido em Umuarama, o dia 08 de setembro de 2004.

Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação. Serviços essenciais, serviços de limpeza e coleta de lixo e transporte escolar. Normalmente a Secretaria de Saúde que estabelecerá planos para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 09/09/2004

DE Nº 8865

UMUARAMA, 09/09/2004

Willouzettti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO FERNANDO BOCHAVACA
Prefeito Municipal

SILVIO MORENO VEDOTO
Secretário de Administração